



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE**, tendo como objeto a Prestação de Serviço Técnico Especializado visando à recuperação de tributos da competência Municipal, junto a seus contribuintes, empresas de telefonia, estabelecidas no Município de Piraí – RJ, os serviços serão prestados pela Empresa “**GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA**”, no valor de 0,20 (vinte) centavos por real efetivamente recuperado, conforme instruído no processo administrativo nº 00251/2025.

Piraí, 30 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
E-mail: gabinete@pirai.rj.br
Tel.: (24) 2431-9950